

COMISSÃO DE EDUCACAO CONTINUADA (CEC) SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUADRIL (SBQ)

EDITAL

12º Exame para obtenção do Título de Membro Titular da Sociedade Brasileira de
Quadril

1. APRESENTAÇÃO:

- O Presidente da Sociedade Brasileira de Quadril (SBQ), Guydo Marques Horta Duarte e o Presidente da Comissão de Educação Continuada (CEC), Osvaldo Guilherme Nunes Pires, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o Exame para obtenção do Título de Membro Titular da Sociedade Brasileira de Quadril, no dia 20 de agosto de 2019 regulamentado pelo presente Edital. O exame é organizado e efetivado pela CEC da SBQ e os casos omissos serão resolvidos pela mesma.

2. DOS CANDIDATOS:

São critérios para a participação no Exame:

2.1. Ser médico com registro definitivo em Conselho Regional de Medicina (CRM) e estar quite com suas obrigações.

2.2. Ser membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e estar quite com suas obrigações.

2.3. Estarão aptos a prestar o exame para associado titular da SBQ os médicos que se enquadram em uma das categorias abaixo:

I - Categoria 1 - Os membros titulares quites da SBOT que realizarem especialização lato sensu na área de cirurgia do quadril, com duração mínima de um ano, inscritos em serviços credenciados pela SBQ, comprovada por carta do chefe do serviço.

II - Categoria 2 - Os membros titulares quites da SBOT que comprovarem 5 anos de atuação em cirurgia do quadril, após a obtenção do título da SBOT, por meio de carta de dois membros titulares quites da SBQ.

III - Categoria 3 - Os membros titulares quites da SBOT que apresentarem Título de Doutorado ou Livre Docência terão sua admissão analisada pela Comissão de Educação Continuada e pelo Diretor Científico da SBQ, que deliberará sobre a desobrigação de a realização do exame para associado titular.

2. DA INSCRIÇÃO:

Resumo das datas importantes do Exame:

01/04/2019	Início das inscrições.
31/05/2019	Final das inscrições (às 18 horas, com o boleto bancário pago).
01/08/2019	Data final para confirmação da inscrição pela CEC.
15/08/2019	Data final para recebimento das instruções gerais.
20/08/2019	Exame escrito, oral, físico e de habilidades.
23/08/2019	Data final para divulgação do resultado e lista de aprovados. No encerramento do Congresso Brasileiro de Quadril.

3.1. Instruções Gerais:

3.1.a A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.b A inscrição deverá ser feita até às 18 horas do dia 31/05/2019 (trinta e um de maio de dois mil e dezenove).

3.1.c Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de:

- preenchimento completo da ficha de inscrição no portal da SBQ;
- pagamento do boleto bancário; e
- envio por SEDEX de toda a documentação descrita no item 3.

3.1.d Será considerada como data válida da inscrição a de postagem da documentação nos Correios.

3.1.e O candidato deverá acessar o portal da SBQ (www.sbquadril.org.br) e preencher a ficha de acordo com a sua categoria, segundo item 2, enviando-a on-line. Após o preenchimento da ficha no portal da SBQ, o candidato deverá gerar o boleto de pagamento da inscrição, imprimir a ficha, anexar os documentos descritos no item 3 e enviá-los exclusivamente por SEDEX ou serviços análogos à secretaria da CEC-SBQ. Os documentos para inscrição enviados ficarão retidos.

3.2. Valor da inscrição:

3.2.a O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais). Este valor dá direito a isenção de inscrição no XVIII Congresso Brasileiro de Quadril.

3.2.b Todos os candidatos farão o pagamento do boleto bancário no valor integral.

3.2.c O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras, e ser quitado até a data limite de pagamento da taxa de inscrição (31 de maio de 2019).

3.2.d Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que anteceda o feriado ou evento, desde que o pagamento seja feito até o dia 31/05/2019.

3.2.f Sob nenhuma hipótese, haverá isenção da taxa de inscrição. Cumpre salientar que, uma vez paga, o valor não será devolvido.

3.3. Documentação a ser enviada pelos candidatos:

3.3.a Carta de apresentação de dois membros da SBQ :

3.3.b Certificado de conclusão de um ano de especialização em cirurgia do quadril;

3.3.c Cópia do CRM e comprovante de quitação da anuidade;

3.3.d Número do TEOT e comprovante de quitação da anuidade da SBOT.

3.4. Documentação a ser enviada pelo Correio:

3.4.a A documentação deverá ser enviada por SEDEX dos Correios ou serviços análogos para o endereço:

Sociedade Brasileira de Quadril - SBQ

A/C: CEC-SBQ

Rua Baronesa de Bela Vista, 411 conj. 14T - bairro Congonhas

São Paulo/SP

04612-002

3.5. Confirmação da inscrição:

3.5.a Após a checagem dos documentos pela CEC-SBQ, será enviado um *e-mail* para o endereço informado no momento da inscrição com a confirmação. Caso o candidato não receba a confirmação até 01 de agosto de 2019, deverá entrar em contato com a secretaria da CEC-SBQ pelo telefone +55 11 3941-8741/ 99796-0861, com Nice, ou pelo *e-mail*: secretaria@sbquadril.org.br

3.5.b O candidato deverá levar no dia do exame escrito um documento, com foto, válido em todo o território nacional (p.ex: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de

Habilitação, Carteira do CRM, Passaporte, Cartão de Identidade Militar, Carteira de Trabalho) para que tenha acesso ao local da prova.

3.6. Não será permitido o acesso, ao local do exame, do candidato que não cumprir todas as exigências de identificação.

4. DO EXAME:

4.1. Data e local:

Os exames serão realizados no dia 20 de agosto de 2019, das 07:00 às 18:30 horas, no Castro's Park Hotel. Avenida República do Líbano1520. Setor Oeste. Goiânia. Goiás. Brasil. CEP: 74115-030

4.2. Disposições Gerais:

4.2.a O candidato deverá apresentar-se com, no mínimo, meia hora de antecedência ao local indicado para a realização dos exames.

4.2.b Os portões serão fechados 30 minutos antes do início dos respectivos exames não sendo permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos mesmos.

4.2.c Não será permitido o acesso, ao local do exame, do candidato que não portar um documento, com foto, válido no território nacional.

4.2.d Não será permitido o acesso, na sala de prova, do candidato portando:

- bolsas, mochilas, malas, valises, pastas, sacolas, carteiras ou similares;
- telefone celular, *paggers*, bipe, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *tablets*, tocadores de *mp3* ou análogos, máquinas fotográficas, gravador transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo que possibilitem o acesso a informações médicas ou comunicação à distância ou interpessoal, e a utilização de qualquer recurso audiovisual próprio, podendo a organização do exame vetar a utilização pelo candidato de outros aparelhos além de os anteriormente citados;
- alimentos líquidos e sólidos ou similares;
- material para escrita e anotações ou similares;
- livros, apostilas, cadernos ou similares;
- óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;
- arma(s) branca(s), de fogo ou similares, mesmo que de posse do respectivo porte.

4.2.e Todo o material necessário para a realização dos exames será fornecido pela organização.

4.2.f Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização das provas fora dos locais, datas e horários previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Exame.

4.2.g Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.

4.2.h Durante o período das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bipe, *walkman* ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.2.i Não será permitido levar o caderno de questões de nenhuma das provas.

4.2.j O não cumprimento destas disposições implicará na eliminação do candidato deste exame.

4.3. Exame Escrito:

4.3.a Constará de 100 questões sobre Cirurgia do Quadril. A prova será do tipo múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada na literatura indicada pela CEC-SBQ. Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

4.3.b Será fornecida uma folha de resposta, que, após a assinatura do candidato, será anexada ao seu caderno de prova e devolvida à organização.

4.3.c Terá duração de 2 (duas) horas.

4.3.d Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação das provas.

4.4. Exame Oral:

4.4.a Constará de 10 (dez) situações sobre Cirurgia do Quadril com a duração de uma hora. A prova será do tipo arguição por um ou dois examinadores que emitirão conceitos de A a E (sendo A a maior nota). Serão utilizadas imagens com o objetivo de avaliar o conhecimento prático e a capacidade de resolução diante das situações apresentadas.

4.4.b Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores haverá troca do candidato.

4.4.b.1 Será considerada incompatibilidade:

- conhecimento pessoal do candidato pelo examinador; OU

- o candidato ter feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores da mesa; OU

- parentesco entre o candidato e um dos examinadores da mesa.

4.4.c Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação das provas.

4.4.d Não haverá prorrogação de tempo previsto para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.

4.5. Exame Físico:

4.5.a Constará de 3 (três) situações sobre Cirurgia do Quadril com a duração de quinze minutos. A prova será do tipo arguição por um ou dois examinadores que emitirão conceitos de A a E (sendo A a maior nota). Será avaliado o conhecimento do candidato em propedêutica do aparelho locomotor em situações afeitas à cirurgia de quadril.

4.5.b Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores haverá troca do candidato (ver item 4.4.b.1).

4.5.c Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação das provas.

4.5.d Não haverá prorrogação de tempo previsto para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.

4.6. Exame de Habilidades:

4.6.a Constará de 2 (duas) situações sobre Cirurgia do Quadril com a duração de quinze minutos. A prova será do tipo arguição por um ou dois examinadores que emitirão conceitos de A a E (sendo A a maior nota). Será avaliado o conhecimento do candidato em técnicas operatórias, planejamento cirúrgico e a sua habilidade manual na realização de procedimentos afeitos à cirurgia de quadril.

4.6.b Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores haverá troca do candidato (ver item 4.4.b.1).

4.6.c Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação das provas.

4.6.d Não haverá prorrogação de tempo previsto para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

5.1 A nota final será calculada com base no peso de cada exame;

5.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, com nota mínima 5,0 em cada um dos Exames Escrito e Prático (média das notas dos Exames Oral, Físico e de Habilidades).

5.3 Peso dos Exames:

Exame Escrito 50% - 5,0

Exame Prático 50% - 5,0

5.4 A lista de aprovados será divulgada na cerimônia de encerramento do Congresso Brasileiro de Quadril e, a seguir, no site da SBQ (www.sbquadril.org.br) no dia 23 de Agosto de 2019 durante o XVIII Congresso Brasileiro de Quadril.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

Terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame o candidato que incorrer nas seguintes situações:

6.1. Apresentar-se após o início das provas;

6.2. Portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;

6.3. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, durante o período das provas, quaisquer dos equipamentos eletrônicos ou instrumentos de comunicação, previstos no item 4.2.d;

6.4. Deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Questões das provas, nas Folhas de Respostas e às demais orientações expedidas pela CEC-SBQ;

6.5. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o período fixado para a sua saída;

- 6.6.** Marcar ou escrever, respectivamente, a lápis, as Folhas de Respostas, bem como qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- 6.7.** Deixar de assinar as Listas de Presença e/ou as Folhas de Respostas;
- 6.8.** Não devolver, findo o horário de realização das provas, o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas, ou qualquer outro material solicitado;
- 6.9.** Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- 6.10.** Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, impressos, anotações, revistas ou qualquer material ou aparelho eletroeletrônico que contenha informações sobre medicina;
- 6.11.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 6.12.** Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 6.13.** Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas no crachá ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos;
- 6.14.** For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 6.15.** Caso ocorra alguma das situações previstas no item 6 e seus subitens, será lavrada a ocorrência pela CEC que será enviada à SBQ para as providências cabíveis.

BIBLIOGRAFIA

1. Livros (duas últimas edições):

- 1.1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame Físico em Ortopedia. São Paulo: Sarvier.
- 1.2. Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
- 1.3. Bucholz RW, Heckman JD, Court-Brown C. Rockwood and Green's Fractures in Adults. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
- 1.4. Callahan JJ, Rosenberg AG, Rubash HE. The Adult Hip – Hip Arthroplasty Surgery Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
- 1.5. Callahan JJ, Rosenberg AG, Rubash HE. The Adult Hip – Hip Preservation Surgery Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
- 1.6. Gomes, LSM. Cirurgia Preservadora do Quadril Adulto. São Paulo: Atheneu.
- 1.7. Leite NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatológica. Porto Alegre: Artmed.

2. Periódicos (últimos 5 anos):

- 2.1. Revista Brasileira de Ortopedia.
- 2.2. Acta Ortopédica Brasileira.
- 2.3. Clinical Orthopaedics and Related Research.
- 2.4. Journal of American Academy of Orthopaedic Surgeons.
- 2.5. The Journal of Bone and Joint Surgery. American and British Editions.

Guydo Marques Horta Miranda
Presidente SBQ 2018-2019.

Oswaldo Guilherme Nunes Pires
Presidente CEC 2018-2019.

ANEXO

O modelo abaixo deverá ser redigido em PAPEL TIMBRADO e assinado pelo Sócio da SBQ.

(Colocar a data por extenso)

Carta de Apresentação

Apresento para fins de participação em processo seletivo, requisito parcial para obtenção de Título de Membro Titular da Sociedade Brasileira de Quadril, o(a) Dr.(a) (colocar o nome completo do a “especializando”), membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, CRM sob nº (colocar o CRM do “especializando”) e CPF (colocar o CPF do “especializando”).

Confirmo que o(a) “especializando(a)” supracitado(a) cursou um ano de Especialização em Cirurgia do Quadril no Serviço (Colocar o nome do Serviço/Instituição onde o(a) “especializando(a)” cursou a especialização), no período de (colocar o período) mês/ano a mês/ano.

Atenciosamente,

(Colocar a assinatura do Chefe do Serviço)

Nome completo do Chefe do Serviço – Número do TEOT e de Sócio da SBQ